



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência – PR

Brasília, 14 de outubro de 2026.

Referência: Processo 59500.003678/2025-12

Assunto: Contratação de licença(s) de uso de serviço de Inteligência Artificial

D E S P A C H O

1. Autorizo, com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 106, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Codevasf, observada a Deliberação nº 27/2026 do Conselho de Administração, a realização de despesa, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a contratação de serviço corporativo de Inteligência Artificial, visando ao apoio às atividades de Tecnologia da Informação da Codevasf, mediante o fornecimento de 20 (vinte) licenças padrão e 4 (quatro) licenças premium, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Os recursos orçamentários, no valor total estimado de R\$ 65.153,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais), correrão à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário 0005 – Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente.

Documento Assinado Eletronicamente

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – AR
Respondendo pela Presidência



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 ou (061) 2028-4611

www.codevasf.gov.br

59500.003678/2025-12